ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL REALIZADA EM 17/09/2013.

3 4 5

1 2

5 Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, no Auditório 6 Shirley Palmeira, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, 7 situado à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, Quadra 03 Setor 03 - Parque 8 dos Poderes, Campo Grande/MS, com início às quatorze horas realizou-se a 9 vigésima sétima Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos -10 CERH\MS e estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros:Lorivaldo Antonio de Paula – Supema; Angélica Haralampidou – IMASUL; Leonardo 11 12 Sampaio Costa - IMASUL; Elisabeth Arndt - IMASUL; Paulo Cesar Limão - SEOP; 13 Renato Roscoe - Fundação MS; Janio Fagundes Borges - CREA/MS; Arlindo 14 Murilo Muniz - OAB/MS; Belkiss Gomes Nunes Gratão - UNIPAN; Jairo Dantas -15 SODEPAN; José Geraldo de Freitas – Sopepan; Evander Luiz Ferreira – CRQ XX; Sergio Oliskovicz – PANTANAL ENERGÉTICA; Sueli Teixeira – COSTA RICA 16 17 ENERGÉTICA; Antonio Rodrigues de Vasconcelos Filho - AHIPAR; Janaina 18 Bonomini Pickler – ABPO; Isaias Bernardini – FIEMS; Vilson Mateus Bruzamarello 19 - FAMASUL; Darci Dias Azambuja - APAI; Luiz Fernando Gameiro - SANESUL; e 20 como ouvintes estiveram presentes: Sergio Seiko Yonamine - Semac/Imasul 21 Clélia Machado – Águas Guariroba; Marcos Rios - APAI; Débora Bianca Moreira – 22 JBS; Dito Mario - Reflore; Lincoln Curado - Consultor; Osman Ferreira Silva -23 Agencia Nacional de Águas. Conforme § 1º do Art. 7º da RESOLUÇÃO CERH/MS N° 010, de 31 de Março de 2008 – Regimento Interno – O conselheiro Lorivaldo 24 25 Antonio de Paula assumiu a presidência da reunião. O presidente começou os 26 trabalhos verificando o quorum. Confirmando o número de entidades necessárias 27 para a abertura, deu-se por aberta a reunião. O conselheiro colocou a ATA da 26° 28 Reunião para a aprovação da plenária, após todos confirmarem o recebimento da 29 referida ATA com antecedência, foi colocada para aprovação; a aprovação deu-se 30 por unanimidade. Adentrando na pauta, o conselheiro presidente solicitou ao 31 senhor Osman Fernandes da Silva da Agência Nacional de Águas - ANA que 32 apresentasse o Pacto Nacional para Gestão das Águas - Progestão. O senhor 33 Osman começou sua apresentação falando da Resolução 379/2013 que 34 Regulamenta o Progestão, no referido regulamento já fala como será a 35 articulação da ANA com os Estados, fala também sobre as metas, valores de repasses e tempo de contrato. Osman disse que o primeiro desembolso pela ANA 36 37 da quantia contratada será realizado após a definição e aprovação do Quadro de 38 Metas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, e que os próximos 39 desembolsos serão proporcionais ao alcance das metas definidas para cada ano 40 base. Osman explicou que o Progestão divide as metas em dois grandes grupos: 41 Metas de Cooperação Federativa e Metas de Fortalecimento do Sistema de 42 Gerenciamento Estadual de Recursos Hídricos; as metas de Cooperação Federativa se subdividem em: I - Integração das bases de usuários de recursos 43 44 hídricos, II- Compartilhamento de informações sobre as águas subterrâneas, III-45 Contribuição para difusão do Conhecimento; IV- Prevenção de eventos críticos, V-Atuação para segurança de barragem; enquanto as metas para fortalecimento 46 47 dos sistemas estaduais de gerenciamento se dividem em: Variáveis Legais, Variáveis de planejamento, variáveis de informação e suporte, e variáveis 48

operacionais; Osman fala ainda que antes de definir as metas para o fortalecimento estadual, seria necessária a definição de tipologia de gestão ao qual o Estado se enquadra. Depois de explicadas as metas e as tipologias de gestão, o senhor Osman colocou os passos necessários para implementação do pacto: I- Edição do decreto estadual, II- oficio à ANA manifestando interesse, IIIaprovação do quadro de metas pelo CERH/MS, IV- Assinatura do contrato e Vrepasse do recurso; Acabando de explanar sobre este ultimo item, o senhor colocou а disposição dos conselheiros para responder questionamentos; Durante os questionamentos ficou a duvida por parte dos conselheiros quanto a necessidade de se cumprir todas as metas. A conselheira Angelica Haralampidou do Imasul falou que o Estado não precisará cumprir todas as metas para conseguir o repasse financeiro, e deu exemplo das metas de cooperação federativa, onde o Estado precisa cumprir 80 por cento da meta para garantir o recurso. Para retirar todas as dúvidas dos conselheiros foi realizado um exercício para demonstrar a tipologia "B" que o Estado se identifica e conseguentemente como se chegou referidas metas apresentadas. Depois do exercício os conselheiros Eduardo Coelho da Atratur e Sérgio Olicorvikos da Pantanal Energética fizeram reflexões se haveria necessidade de colocar como meta a regulamentação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, já que este não era colocado como meta obrigatória pela Agencia Nacional Águas e nem pelo Órgão Gestor Estadual; após considerações, todos chegaram à conclusão que não seria o melhor caminho para regulamentação do referido fundo a colocação como uma meta obrigatória neste momento do pacto. O Conselheiro Arlindo Muniz da OAB/MS pergunta sobre a destinação dos recursos do Progestão. Osman responde que seria uma transferência voluntária e que os recursos deveriam ser usados para fortalecimento do sistema de gerenciamento de Recursos Hídricos estadual. Entendidos todos os pontos do pacto, depois de retiradas todas as duvidas sobre as metas estabelecidas, o presidente do conselho colocou a proposta em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. A Resolução CERH que aprova as metas do progestão e seus anexos serão publicadas e anexadas a esta ATA. Logo após, foi colocada pelo presidente, a votação da Moção CERH/MS Nº 07 que aprovou Ad Referendum recomendação à empresa de saneamento do Estado de Mato Grosso Sul - Sanesul para concorrer a recursos do PRODES. O Presidente passou a palavra para o conselheiro Luis Gameiro da Sanesul para que ele explicasse o que seria o Prodes e como que a Sanesul iria concorrer estes recursos. O conselheiro Gameiro colocou que este conselho já aprovou uma moção anterior nos mesmos moldes desta solicitada, e que esta seria somente um reforço da anterior, pois o Programa (Prodes) solicita que todos os anos, até que se conste dos planos de bacias hidrográficas a especificação de prioridade para saneamento para os municípios, se não constar comitê na bacia, a prioridade deveria ser dada pelo Conselho Estadual através de moções ou resoluções, Gameiro também informa que este pedido está de acordo com que foi Plano Estadual de Recursos aprovado dentro do hídricos em 2009, especificamente no seu Programa 16 - Apoio aos municípios para gestão da qualidade ambiental do meio urbano. O presidente colocou em votação, e esta foi aprovada por unanimidade. Acabando os itens de pauta, o presidente abriu a palavra para os informes gerais. O conselheiro Leonardo Sampaio do Imasul informou que ainda nesta semana aconteceriam as reuniões dos comitês de

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64 65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86 87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

bacias hidrográficas Estaduais; A reunião do CBH Miranda aconteceria no dia dezoito de setembro de 2013, no auditório do Imasul em Campo Grande, e teria como pauta a discussão o Plano Estadual de Irrigação. Já a reunião do CBH Ivinhema aconteceria no dia vinte de setembro na Câmara Municipal de Maracaju com pauta os Planos Municipais de Resíduos sólidos. Terminando estes informes e não tendo mais assuntos em pauta deu-se por encerrada a reunião, onde lavrei a presente ata que vai assinada pelo presidente e por mim, Leonardo Sampaio Costa.

104 105 106

97

98

99

100 101

102

103

Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2013.

Lorivaldo Antonio de Paula Semac Angélica Haralampidou Imasul Leonardo Sampaio Costa Imasul